

RESPOSTA RECURSAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BLUMENAU-SC

A/C: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

REF PREGÃO ELTRÔNICO 132/2021

A empresa **P.H SHIGUEO MATSUBARA, CNPJ 25.381.017/0001-67**, localizada na rua Rua Elias Kalin Youssef, 232, Jardim Vale Verde Cep 86040-622, em Londrina-PR, representada por seu representante legal **PEDRO HENRIQUE SHIGUEO MATSUBARA**, RG 44.323.615-X, CPF 354.955.698-57 vem por este prover a apresentação desta peça diante de apresentação de recurso, aonde a defesa e sustentação da proposta comercial seguirá conforme abaixo. Espera-se que com a legitimidade dos dados em anexo retratada por carta assinada da fabricante do aparelho seja confrontado a alegação de que nosso produto não atende plenamente ao edital. O item em questão Sonômetro modelo Octava Plus atende plenamente a NBR 10151.2019, NBR a qual fora exigida neste pleito licitatório, além do mais atendem as seguintes normas abaixo.

Octava-Plus | Sonômetro Digital e CR-2 | Calibrador de Ruído digital atendem as seguintes normas:

NBR 10151:2019 - Acústica - Avaliação do ruído em áreas habitadas, visando o conforto da comunidade

NBR 10152:2017 - Acústica - Níveis de ruído para conforto acústico

IEC 61672 - Eletroacústica - Medidores de nível sonoro, sonômetros

IEC 61094 - Eletroacústica - Microfones de medição

IEC 61260 - Eletroacústica - Filtro de Banda de Oitavas e Terços de Oitavas

ANSI S1.4 - Especificações para Medidores de Nível Sonoro

ANSI S1.11 - Especificações para Oitavas, Meia Oitava, e 1/3 Conjunto de Bandas Oitavas

ANSI S1.43 - Especificações de Integração Média de Medidores de Nível Sonoro

NHO-01 - Avaliação da Exposição Ocupacional ao Ruído

IEC 60942 - Electroacoustics - Sound Calibrators

Destaca-se a presença de proposta de empresa nacional, com segurança, garantida e referência de qualidade em seus produtos, **ademais a Criffer Instrumentos de Medição, faz parte do comitê Técnico de Metrologia de Sonômetros do INMETRO**, ao nosso ver seria totalmente incoerente um órgão de tamanho respeito e entidade máxima no que diz respeito a segurança e conformidade aos cidadãos brasileiros, ter em seu comitê uma fabricante que não respeitasse as normas de segurança por ela regimentados.

O aparelho ofertado, detém microfone capacitivo normalizado, pré-amplificador destacável, tem avaliação especial em bandas de terço de oitava caracterizando ruídos especiais, e o mais importante ele é submetido a calibração dentro da própria Criffer que é credenciada junto ao INMETRO, garantindo a conformidade total do equipamento.

Londrina, 04 de fevereiro de 2022.

Pedro Henrique Shigueo Matsubara
RG 44.323.615-X
CPF 354.955.698-57

PEDRO HENRIQUE
SHIGUEO
MATSUBARA:354955698
57

Assinado de forma digital por
PEDRO HENRIQUE SHIGUEO
MATSUBARA:35495569857
Dados: 2022.02.04 13:09:46
-03'00'

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO SONÔMETRO OCTAVA PLUS COM A NBR 10151:2019

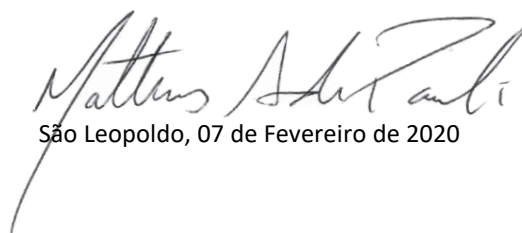
Nós, Criffer Instrumentos de medição, fabricante do medidor de nível sonoro, sonômetro, modelo Octava Plus, declara a plena conformidade com a norma NBR 10151:2019.

A Criffer faz parte do Comitê Técnico de Metrologia Legal de Sonômetros do INMETRO, instituição de referência metrológica no Brasil cujo não reconhece aprovação de modelo de sonômetros realizados em outros países nem disponibiliza o serviço à indústria, reiterando a conformidade do equipamento.

O equipamento em questão, projetado e desenvolvido pela Criffer, respeita todos critérios construtivos e eletroacústicos exigidos pela norma de referência IEC 61672, bem como foi submetido a avaliação em laboratório acreditado à CGCRE/INMETRO, tendo aprovação integral nos testes realizados.

Atenciosamente,

Matheus Alberto de Pauli
Gerente Técnico
Engenheiro Mecânico



São Leopoldo, 07 de Fevereiro de 2020